**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - nº 01/2022**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria nº 4.154 de 22 de dezembro de 2022, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Urupês, oficializada pelo Decreto Municipal nº 3.126, de 01/12/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Município de Urupês eliminará os documentos indicados na Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2022 (anexa).

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Prefeitura do Município de Urupês, 27 de dezembro de 2022

**Juarez Ferracioli**

**Coordenador da Comissão de Avaliação de**

 **Documentos de Arquivo**

**Anexo I do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - nº 01/2022**

**Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2022**

Os documentos indicados para eliminação são:

a) Guias de arrecadação de Receitas do ano de 2003 até o ano de 2012;

b) Documentos relativos a reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa do ano de 1972 até o ano de 1990;

Prefeitura Municial de Urupês, 27 de dezembro de 2022

**Juarez Ferracioli**

**Coordenador da Comissão de Avaliação de**

**Documentos de Arquivo**

**Sueli Aparecida Gomesde Azevedo Fazoli**

**Membro**

**Osni Mamédio Rodrigues**

**Membro**